

Resolução nº 004/2010**Estima Receita e fixa as Despesas do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO para o exercício de 2010.**

A Assembléia Geral do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, realizada no dia 14 de outubro de 2010, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CINCO, publico o Orçamento Anual do CINCO para o exercício de 2010, em atendimento ao disposto no art. 23, VIII, c, do Contrato do Consórcio.

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO para o exercício de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º. A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:

| | | |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ | 155.000,00 |
| Receita Tributária..... | R\$ | 200,00 |
| Receita Patrimonial..... | R\$ | 100,00 |
| Receita de Serviços..... | R\$ | 53.750,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 100.950,00 |
| | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ | 0,00 |
| Operação de Crédito..... | R\$ | 0,00 |
| Alienação de Bens..... | R\$ | 0,00 |
| Transferências de Capital | R\$ | 0,00 |
| TOTAL | R\$ | 155.000,00 |

Art. 3º. A Receita foi estimada com base na memória de cálculo, a referência das arrecadações dos três últimos exercícios, ficou prejudicada, pois, o consórcio não tinha iniciado suas atividades.

Parágrafo único. A Receita está classificada de conformidade com a Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008, e suas alterações, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º. A despesa foi fixada de acordo com as ações contidas no Plano Plurianual de Investimentos e na Resolução das Diretrizes Orçamentária.

Parágrafo único. A Despesa será realizada de conformidade com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa. E pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Art. 5º. A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo a classificação segundo a natureza, distribuída da seguinte maneira.

| | | |
|---------------------------------|-----|------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ | 117.800,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais..... | R\$ | 26.500,00 |

| | | | |
|--------------------------------|-----|-----------|-----------------------|
| Outras Despesas Correntes..... | R\$ | 91.300,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ | | 0,00 |
| Investimentos..... | R\$ | 35.200,00 | |
| Amortização da Dívida..... | R\$ | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... | R\$ | 2.000,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 155.000,00 |

Art. 6º. Os Recursos da Reserva de Contingência no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), estão fixados de conformidade com o estabelecido nas Metas Fiscais da resolução das diretrizes orçamentárias.

Art. 7º. Fica o Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de resolução.

Art. 8º. O Presidente do consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100%(cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – O superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 9º. Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 10. Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 11. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Resolução.

Art. 12. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executada ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso.

Art. 13. Durante o exercício de 2010 o CINCO poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Resolução, de acordo com os limites estabelecidos na capacidade de endividamento do Consórcio.

Art. 14. Fica estabelecido o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício antecedente para pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor.

Art. 15. Fica o CINCO autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de outubro de 2010.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

| Receitas | Valor | Despesas | Valor | | |
|---------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|
| Receitas Correntes | 155.000,00 | Despesas Correntes | 117.800,00 | | |
| Receita Tributária | 200,00 | Pessoal e Encargos Sociais | 26.500,00 | | |
| Receita Patrimonial | 100,00 | Outras Despesas Correntes | 91.300,00 | | |
| Receita de Serviços | 53.750,00 | | | | |
| Transferências Correntes | 100.950,00 | | | | |
| | | Superavit | 37.200,00 | | |
| Total | 155.000,00 | Total | 155.000,00 | | |
| Superavit do orçamento corrente | 37.200,00 | | | | |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 35.200,00 | | |
| Operações de Crédito | - | Investimentos | 35.200,00 | | |
| Alienação de Bens | - | Amortização da Dívida | - | | |
| Transferências de Capital | - | | | | |
| | | Superavit | 2.000,00 | | |
| Total | 37.200,00 | Total | 37.200,00 | | |
| Resumo | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 155.000,00 | 100,00% | DESPESAS CORRENTES | 117.800,00 | 76,00% |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | 0,00% | DESPESAS DE CAPITAL | 35.200,00 | 22,71% |
| | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.000,00 | 1,29% |
| TOTAL | 155.000,00 | 100,00% | TOTAL | 155.000,00 | 100,00% |

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal de Fraiburgo
Presidente do CINCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Receitas por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|------------------------|---|---------------------------|------------|---------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.0.0.0.0.00.00.00.C | Receitas | | | |
| 4.1.0.0.0.00.00.00.C | Receitas Correntes | | | 155.000,00 |
| 4.1.1.0.0.00.00.00.C | Receita Tributária | | 200,00 | |
| 4.1.1.1.0.00.00.00.C | Impostos | | 100,00 | |
| 4.1.1.1.2.00.00.00.C | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 100,00 | | |
| 4.1.1.1.2.04.00.00.C | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 100,00 | | |
| 4.1.1.1.2.04.31.00.C | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 100,00 | | |
| 4.1.1.1.2.04.34.00.C | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | - | | |
| 4.1.1.2.0.00.00.00.C | Taxas | | 100,00 | |
| 4.1.1.2.2.00.00.00.C | Taxas pela Prestação de Serviços | 100,00 | | |
| 4.1.1.2.2.99.00.00.C | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 100,00 | | |
| 4.1.3.0.0.00.00.00.C | Receita Patrimonial | | 100,00 | |
| 4.1.3.2.0.00.00.00.C | Receitas de Valores Mobiliários | | 100,00 | |
| 4.1.3.2.5.00.00.00.C | Remuneração de Depósitos Bancários | 100,00 | | |
| 4.1.3.2.5.01.00.00.C | Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 50,00 | | |
| 4.1.3.2.5.02.00.00.C | Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados | 50,00 | | |
| 4.1.3.2.5.02.01.00.C | Remuneração de Depósitos Bancários - Municípios Consorciados | 50,00 | | |
| 4.1.3.2.5.02.99.00.C | Remuneração de Depósitos Bancários - Alienações de Bens | - | | |
| 4.1.6.0.0.00.00.00.C | Receita de Serviços | | 53.750,00 | |
| 4.1.6.0.0.13.00.00.C | Serviços Administrativos | 100,00 | | |
| 4.1.6.0.0.13.02.00.C | Serviços de Venda de Editais | 100,00 | | |
| 4.1.6.0.0.13.99.00.C | Outros Serviços Administrativos | - | | |
| 4.1.6.0.0.19.00.00.C | Serviços Recreativos e Culturais | - | | |
| 4.1.6.0.0.20.00.00.C | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos | 100,00 | | |
| 4.1.6.0.0.99.00.00.C | Outros Serviços | 53.550,00 | | |
| 4.1.6.0.0.99.01.00.C | Outros Serviços - Horas Máquinas | 53.550,00 | | |
| 4.1.7.0.0.00.00.00.C | Transferências Correntes | | 100.950,00 | |
| 4.1.7.2.0.00.00.00.C | Transferências Intergovernamentais | | 100.950,00 | |
| 4.1.7.2.3.00.00.00.C | Transferências dos Municípios | 100.950,00 | | |
| 4.1.7.2.3.37.00.00.C | Transferências a Consórcios Públicos | 100.950,00 | | |
| 4.2.0.0.0.00.00.00.C | Receitas de Capital | | | - |
| 4.2.1.0.0.00.00.00.C | Operações de Crédito | | - | |
| 4.2.1.1.0.00.00.00.C | Operações de Crédito Internas | | - | |
| 4.2.1.1.4.00.00.00.C | Operações de Crédito Internas - Contratuais | - | | |
| 4.2.1.1.4.99.00.00.C | Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais | - | | |
| 4.2.2.0.0.00.00.00.C | Alienação de Bens | | - | |
| 4.2.2.1.0.00.00.00.C | Alienação de Bens Móveis | | - | |
| 4.2.2.1.9.00.00.00.C | Alienação de Outros Bens Móveis | - | | |
| 4.2.4.0.0.00.00.00.C | Transferências de Capital | | - | |
| 4.2.4.2.0.00.00.00.C | Transferências Intergovernamentais | | - | |
| 4.2.4.2.3.00.00.00.C | Transferências dos Municípios | - | | |
| 4.2.4.2.3.37.00.00.C | Transferências a Consórcios Públicos | - | | |
| | | Total das Receitas | | 155.000,00 |

NELMAR PINZ
 Prefeito Municipal de Fraiburgo
 Presidente do CINCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica/Valor |
|---------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 117.800,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 26.500,00 | |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 26.500,00 | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91.300,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 91.300,00 | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 35.200,00 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 35.200,00 | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 35.200,00 | |
| 4.6.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | |
| 4.6.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | - | |
| 9.0.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 2.000,00 |
| 9.9.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.000,00 | |
| 9.9.99.00.00.00.00 | Reserva de Contingência | 2.000,00 | |
| Total das Despesas | | | 155.000,00 |

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal de Fraiburgo
Presidente do CINCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

| Funções | Subfunções |
|----------------------------|---|
| 4 Administração | 122 Administração Geral |
| 13 Cultura | 392 Difusão Cultural |
| 15 Urbanismo | 451 Infraestrutura Urbana |
| | 452 Serviços Urbanos |
| 17 Saneamento | 511 Saneamento Básico Urbano |
| 18 Gestão Ambiental | 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| 20 Agricultura | 606 Extensão Rural |
| 23 Comércio e Serviços | 691 Promoção Comercial |
| | 695 Turismo |
| 27 Desporto e Lazer | 812 Desporto Comunitário |
| 28 Encargos Especiais | 843 Serviços da Dívida |
| | 846 Outros Encargos Especiais |
| 99 Reserva de Contingência | 999 Reserva de Contingência |

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal de Fraiburgo
Presidente do CINCO

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|---------------------|---|------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Órgão: 01-00 | CONSORCIO PUBLICO | 20.000,00 | 128.000,00 | 5.000,00 | 153.000,00 |
| Unidade: 01-01 | CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 20.000,00 | 128.000,00 | 5.000,00 | 153.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 04.122.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 04.122.1. 2.001 | MANUTENÇÃO DO CINCO | | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 04.122.1. 2.002 | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 15 | URBANISMO | | 36.000,00 | | 36.000,00 |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 15.451.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 15.451.1. 2.004 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA | | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS | | 16.000,00 | | 16.000,00 |
| 15.452.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | 16.000,00 | | 16.000,00 |
| 15.452.1. 2.005 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS | | 16.000,00 | | 16.000,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 20.000,00 | 67.000,00 | | 87.000,00 |
| 20.606 | EXTENSÃO RURAL | 20.000,00 | 67.000,00 | | 87.000,00 |
| 20.606.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 20.000,00 | 67.000,00 | | 87.000,00 |
| 20.606.1. 1.008 | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| 20.606.1. 2.008 | DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL | | 67.000,00 | | 67.000,00 |
| Unidade: 01-02 | ENCARGOS GERAIS DO CINCO | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 28.846.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 28.846.0000. 0.300 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 28.846.0000. 0.400 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Órgão: 99-00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| Unidade: 99-99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| 99.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| 99.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| 99.999.9999.0 9.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| Total | | 20.000,00 | 128.000,00 | 5.000,00 | 155.000,00 |

NELMAR PINZ
 Prefeito Municipal de Fraiburgo
 Presidente do CINCO

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|----------------|---|------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Orgão: 01-00 | CONSORCIO PUBLICO | 20.000,00 | 128.000,00 | 5.000,00 | 153.000,00 |
| Unidade: 01-01 | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 20.000,00 | 128.000,00 | | 148.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 04.122.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 15 | URBANISMO | - | 36.000,00 | | 36.000,00 |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | - | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 15.451.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS | | 16.000,00 | | 16.000,00 |
| 15.452.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | 16.000,00 | | 16.000,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 20.000,00 | 67.000,00 | | 87.000,00 |
| 20.606 | EXTENSÃO RURAL | 20.000,00 | 67.000,00 | | 87.000,00 |
| 20.606.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| Unidade: 01-02 | ENCARGOS GERAIS DO CINCO | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 28.846.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Órgão: 99-00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| Unidade: 99-99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| 99.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| 99.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.000,00 |
| | Total | 20.000,00 | 128.000,00 | 5.000,00 | 155.000,00 |

NELMAR PINZ
 Prefeito Municipal de Fraiburgo
 Presidente do CINCO

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---------------|---|------------------|-------------------|-------------------|
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 7.000,00 | 18.000,00 | 25.000,00 |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.000,00 | 18.000,00 | 25.000,00 |
| 04.122. 0001 | MANUTENÇÃO DO CINCO | 5.000,00 | 10.000,00 | 15.000,00 |
| 04.122. 0002 | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA | 2.000,00 | 8.000,00 | 10.000,00 |
| 15 | URBANISMO | 3.000,00 | 33.000,00 | 36.000,00 |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | 2.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 |
| 15.451. 0004 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 2.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS | 1.000,00 | 15.000,00 | 16.000,00 |
| 15.452. 0005 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS | 1.000,00 | 15.000,00 | 16.000,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 40.000,00 | 47.000,00 | 87.000,00 |
| 20.606 | EXTENSÃO RURAL | 40.000,00 | 47.000,00 | 87.000,00 |
| 20.606. 0008 | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | - | 20.000,00 | |
| 20.606. 0008 | DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL | 40.000,00 | 27.000,00 | 67.000,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 3.000,00 | 2.000,00 | 5.000,00 |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.000,00 | 2.000,00 | 5.000,00 |
| 28.846.0 0300 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | 2.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| 28.846.0 0400 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 99.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 99.999.9 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| Total | | 54.000,00 | 101.000,00 | 155.000,00 |

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal de Fraiburgo

Presidente do CINCO

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

| Órgão | | Funções | | | | | | | | | | Total |
|--------------|-------------------------|------------------|----------|------------------|------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|
| | | Administração | Cultura | Urbanismo | Saneamento | Gestão Ambiental | Agricultura | Comércio e Serviços | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | |
| 01-00 | CONSÓRCIO PÚBLICO | 25.000,00 | - | 36.000,00 | - | - | 87.000,00 | - | - | 5.000,00 | - | 153.000,00 |
| 99-00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total | | 25.000,00 | - | 36.000,00 | - | - | 87.000,00 | - | - | 5.000,00 | 2.000,00 | 155.000,00 |

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal de Fraiburgo
Presidente do CINCO

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

| | | |
|-----------|---|-------|
| Órgão | CONSÓRCIO PÚBLICO | 01-00 |
| Unidade | CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função | AGRICULTURA | 20 |
| Subfunção | EXTENSÃO RURAL | 606 |
| Programa | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 1 |

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---|----------------------------|-------------|-----------------|
| 1.008 | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | Obras e Instalações (Obra) | 2 | 20.000,00 |

II - Descrição das Ações

| |
|---|
| PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS |
|---|

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total | | | - | 20.000,00 | 20.000,00 |

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

| | | |
|-----------|---|-------|
| Órgão | CONSÓRCIO PÚBLICO | 01-00 |
| Unidade | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 4 |
| Subfunção | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 122 |
| Programa | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 1 |

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.001 | MANUTENÇÃO DO CINCO | Manutenção (Ano) | 1 | 15.000,00 |

II - Descrição das Ações

| |
|---------------------|
| MANUTENÇÃO DO CINCO |
|---------------------|

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|------------------|------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | - | 1.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | Total | 5.000,00 | 10.000,00 | 15.000,00 |

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

| | | |
|-----------|---|-------|
| Órgão | CONSÓRCIO PÚBLICO | 01-00 |
| Unidade | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função | URBANISMO | 15 |
| Subfunção | INFRAESTRUTURA URBANA | 451 |
| Programa | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 1 |

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.004 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Manutenção (Ano) | 1 | 20.000,00 |

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 1.500,00 | - | 1.500,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 500,00 | - | 500,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total | | | 2.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 |

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

| | | |
|-----------|---|-------|
| Órgão | CONSÓRCIO PÚBLICO | 01-00 |
| Unidade | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função | URBANISMO | 15 |
| Subfunção | SERVIÇOS URBANOS | 452 |
| Programa | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 1 |

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.005 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS | Manutenção (Ano) | 1 | 16.000,00 |

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 800,00 | - | 800,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 200,00 | - | 200,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total | | | 1.000,00 | 15.000,00 | 16.000,00 |

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

| | | |
|-----------|---|-------|
| Órgão | CONSÓRCIO PÚBLICO | 01-00 |
| Unidade | CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função | AGRICULTURA | 20 |
| Subfunção | EXTENSÃO RURAL | 606 |
| Programa | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 1 |

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.008 | DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL | Manutenção (Ano) | 1 | 67.000,00 |

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|--------------------|-------------------------------|---|------------------|------------------|------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 12.000,00 | - | 12.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 23.000,00 | - | 23.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | - | 5.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | Total | 40.000,00 | 27.000,00 | 67.000,00 |

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

| | | |
|-----------|---------------------------|-------|
| Órgão | CONSÓRCIO PÚBLICO | 01-00 |
| Unidade | ENCARGOS GERAIS DO CINCO | 01-02 |
| Função | ENCARGOS ESPECIAIS | 28 |
| Subfunção | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 846 |
| Programa | ENCARGOS ESPECIAIS | 0000 |

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|-----------------------|--------------------------|-------------|-----------------|
| 0.300 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | Encargos Especiais (ano) | 1 | 3.000,00 |

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0200 - Recursos Ordinários | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total | | | 2.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |

